Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 24 de maio de 2022 | Ano II | Edição nº 288

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CONVITE A POPULAÇÃO VENCESLAUENSE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

"A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atendendo a determinação do Parágrafo 4° do art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal n°. 101 de 04/05/2000, que dispõe sobre o cumprimento das Metas Fiscais, realizará **Audiência Pública** no dia **31 de maio de 2022**, as **18:00 horas**, na Avenida Dom Pedro II, nº. 289 **(Plenária da Câmara Municipal),** referente a:

- Acompanhamento do cumprimento das metas do 1º Quadrimestre de 2022.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES
Dados: 2022.05.23 08:40:32 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
de 23 de maio de 2022.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e torna público a todos, quanto interessarem e em especial as Entidades de Classes e Câmara Municipal de Presidente Venceslau, que de conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos realizando Audiência Pública, como consta:

Local: na Plenária da Câmara Municipal,
Avenida Dom Pedro II, nº. 289 Centro, Presidente Venceslau – SP;
Data da realização: dia 31 de maio de 2022 (Terça-feira);
Horário de abertura: a partir das 18:00 horas.

Na referida audiência serão apresentados dados e informações para acompanhamento do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022.

Presidente Venceslau - SP, em 23 de maio de 2022.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES
Dados: 2022.05.23 08:38:30 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 12 DE MAIO DE 2022, DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL 2021 .

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º: APROVAR O Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas (Prestação de Contas), 2021 do Governo Estadual, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais**.**

ART.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 12 de maio de 2022.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....